MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Reforma da EMEF Duque de Caxias
Local: EMEF Duque de Caxias – Rua Idalino João Martin, nº 1458 – Bairro Quatro Colônias – Campo Bom/RS.
Responsável: Eng. Civil Jonathan Abreu CREA: RS263841
PRAZO: 4 meses

1. RESPONSABILIDADES E PREMISSAS

É de responsabilidade da empresa executora fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada necessários à perfeita execução dos serviços, bem como possuir pleno conhecimento dos projetos, detalhes construtivos e normas técnicas aplicáveis.

A empresa executora deverá verificar previamente as condições do local, dimensões, níveis, alinhamentos e interferências existentes, comunicando imediatamente à fiscalização qualquer divergência identificada.

Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade e atender às normas técnicas brasileiras vigentes, ficando sujeitos à aprovação da fiscalização.

Compete à contratada manter o local de trabalho organizado, limpo e seguro, promovendo a remoção periódica dos resíduos gerados e sua destinação ambientalmente adequada.

Ao término dos serviços, a obra deverá ser entregue limpa, em perfeitas condições de uso e acompanhada de databook contendo registro fotográfico das etapas executadas.

Ao concluir os serviços e desativado o canteiro de obras, a empresa executante deve realizar imediatamente a retirada das máquinas, equipamentos, restos de materiais e entulhos em geral. A área deverá ser deixada perfeitamente limpa e em condições de ser usada pelo contratante.

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os serviços deverão ser executados em conformidade com:

• Normas da ABNT;

• Normas Regulamentadoras de Segurança do Trabalho;

• Boas práticas da construção civil;

• Orientações da fiscalização da Prefeitura Municipal de Campo Bom.

A escola poderá permanecer em funcionamento durante a execução da obra, devendo a contratada planejar suas atividades de forma a minimizar interferências nas atividades escolares e garantir a segurança dos usuários.

3. SERVIÇOS INICIAIS

Serão executados os serviços preliminares necessários ao início das atividades, contemplando:

- Instalação da placa de identificação da obra;
- Isolamento e sinalização das áreas de intervenção;
- Proteção dos ambientes e equipamentos existentes;
- Demarcação dos locais de execução;
- Remoção de interferências;
- Transporte e destinação adequada dos resíduos gerados.

Será permitida a utilização do terreno da escola para armazenagem de materiais e equipamentos. Também é permitida a utilização das instalações elétricas e hidrossanitárias existentes, desde que usadas a fim de cumprir o objeto do contrato. Todos os móveis e equipamentos que permanecerem no prédio, ficarão sob a guarda e responsabilidade da EMPREITEIRA.

4. SUBSTITUIÇÃO DOS PISOS

4.1. Pisos cerâmicos:

Será executada a substituição de 478,05 m² de piso cerâmico existente.

Os serviços contemplam:

- Remoção completa do revestimento cerâmico existente;
- Remoção completa da argamassa antiga;
- Remoção completa do rodapé existente;
- Remoção de resíduos;
- Aplicação de massa niveladora quando necessária;
- Fornecimento e instalação de piso cerâmico, apropriado para ambientes escolares;
- Instalação de rodapés cerâmicos;
- Limpeza final das superfícies.

O piso deverá apresentar superfície uniforme, sem desníveis, fissuras, descolamentos ou irregularidades.

4.2. Pisos parquet para cerâmico (salas de aula):

Será executada a substituição de 277,36 m² de piso parquet existente para piso cerâmico.

Os serviços contemplam:

- Remoção completa do revestimento parquet existente;
- Remoção completa do rodapé existente;
- Remoção de argamassas soltas e resíduos;
- Regularização do contrapiso;
- Aplicação de massa niveladora quando necessária;
- Fornecimento e instalação de piso cerâmico 45x45, apropriado para ambientes escolares;
- Instalação de rodapés cerâmicos;
- Limpeza final das superfícies.

O piso deverá apresentar superfície uniforme, sem desníveis, fissuras, descolamentos ou irregularidades.

4.3. Pisos parquet para vinílico (Biblioteca, AEE):
Será executada a substituição de 87,00 m² de piso parquet existente para piso vinílico.

Os serviços contemplam:

- Remoção completa do revestimento parquet existente;
- Remoção completa do rodapé existente;
- Remoção de argamassas soltas e resíduos;
- Regularização do contrapiso;
- Fornecimento e instalação de piso vinílico, apropriado para ambientes escolares;
- Instalação de rodapés compatíveis;
- Limpeza final das superfícies.

O piso deverá apresentar superfície uniforme, sem desníveis, fissuras, descolamentos ou irregularidades.

4.4. Pisos cerâmico para vinílico (CEMADE):
Será executada a substituição de 21,00 m² de piso cerâmico existente para piso vinílico.

Os serviços contemplam:

- Remoção completa do revestimento cerâmico existente;

• Remoção completa do rodapé existente;

• Remoção de argamassas soltas e resíduos;

• Regularização do contrapiso;

• Aplicação de massa niveladora quando necessária;

• Fornecimento e instalação de piso vinílico, apropriado para ambientes escolares;

• Instalação de rodapés compatíveis;

• Limpeza final das superfícies.

O piso deverá apresentar superfície uniforme, sem desníveis, fissuras, descolamentos ou irregularidades.

5. ADEQUAÇÃO BANHEIROS COLETIVOS

Será executada troca das divisórias e portas dos sanitários existentes, para divisórias em granito Cinza Andorinha e portas completas em alumínio veneziana, sendo 63,00 m² de divisórias e 19,44 m² de portas.

As divisórias deverão:

• Possuir acabamento polido;

• Serem instaladas com ferragens adequadas;

• Garantir estabilidade, resistência e durabilidade;

• Seguir as dimensões previstas;

As portas em alumínio veneziana deverão instaladas com ferragens adequadas e possuir fechadura livre/fechado.

6. FORROS:

6.1. Forro e roda-forro de madeira para PVC (salas de aula e beirais):

Será executada a substituição de 70,80 m² de forro de madeira existente para forro PVC e 48,00 m de roda-forro de madeira existente para roda-forro metálico/plástico.

Os serviços contemplam:

• Remoção completa do forro existente em madeira;

• Remoção dos roda-forros existentes;

• Fornecimento e instalação de forro em réguas de PVC: O forro deverá possuir classificação de reação ao fogo compatível com as exigências do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio Grande do Sul, comprovada mediante laudo emitido por laboratório acreditado;

• Fornecimento e instalação de acabamentos (roda-forros em perfil metálico e plástico);

6.2. Forro e roda-forro de madeira para PVC (beirais):

Será executada a substituição de 25,20 m² de forro de madeira existente para forro PVC e 75,00 m de roda-forro de madeira existente para roda-forro metálico/plástico.

Os serviços contemplam:

• Execução de tabeiras em madeira nos beirais, quando necessário;

• Preparação das superfícies em madeira com aplicação de massa acrílica;

• Pintura das peças de madeira com tinta esmalte sintético de acabamento;

• Fornecimento e instalação de forro em réguas de PVC: O forro deverá possuir classificação de reação ao fogo compatível com as exigências do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio Grande do Sul, comprovada mediante laudo emitido por laboratório acreditado;

• Fornecimento e instalação de acabamentos (roda-forros em perfil metálico e plástico);

• Limpeza final dos ambientes.

Após a conclusão dos serviços, os forros deverão apresentar perfeito alinhamento, nivelamento e fixação, sem empenamentos, frestas ou irregularidades. Todos os acabamentos deverão estar firmemente instalados, garantindo durabilidade, estabilidade e adequado acabamento estético.

7. REPAROS E FISSURAS

Será executado o tratamento das fissuras existentes nas paredes da edificação, visando restabelecer a integridade dos revestimentos e evitar a propagação das manifestações patológicas.

Os serviços contemplam:

• Remoção das argamassas deterioradas nas áreas afetadas;

• Execução de grampeamento das fissuras;

• Aplicação de chapisco para recomposição da aderência das superfícies;

• Execução de emboço para regularização das áreas reparadas;

• Limpeza final das superfícies.

Após a conclusão dos serviços, as superfícies deverão apresentar acabamento uniforme, sem descontinuidades ou irregularidades aparentes. O tratamento deverá garantir a adequada recuperação dos revestimentos, proporcionando estabilidade e condições adequadas para futuras manutenções, quando necessárias.

8. CERCAMENTO DOS RESERVATÓRIOS DE PPCI

Será executado o cercamento dos reservatórios do Sistema de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI), conforme projeto.

Os serviços contemplam:

• Escavação manual das valas para execução das fundações;

• Preparo e apiloamento do fundo das valas;

• Execução de estacas tipo broca;

• Montagem das armaduras das fundações;

• Execução das formas para vigas baldrame;

• Armação e concretagem das vigas baldrame;

• Execução de mureta em concreto para sustentação do cercamento;

• Fornecimento e instalação de alambrado em mourões de concreto com tela de arame galvanizado.

Após a conclusão dos serviços, o cercamento deverá apresentar perfeito alinhamento, nivelamento, estabilidade estrutural e resistência adequada, garantindo a proteção dos reservatórios e restringindo o acesso de pessoas não autorizadas.

9. ESQUADRIAS

Será executada a substituição das portas de madeira indicadas em projeto, bem como a pintura das esquadrias em madeira existentes.

Os serviços contemplam:

• Remoção das portas de madeira existentes;

• Fornecimento e instalação de novas portas de madeira semiocas para pintura, incluindo dobradiças e fechaduras;

• Lixamento das superfícies em madeira para preparação da pintura;

• Aplicação de fundo nivelador alquídico;

• Pintura das esquadrias em madeira com tinta esmalte sintético, em duas demãos;

Após a conclusão dos serviços, as portas e esquadrias deverão apresentar perfeito funcionamento, alinhamento, nivelamento e acabamento uniforme. A pintura deverá apresentar cobertura homogênea, sem escorrimentos, manchas ou falhas, garantindo adequada proteção e durabilidade dos elementos em madeira.

10. COBERTURAS

10.1. Substituição de telhas translúcidas:

Será executada a substituição das telhas translúcidas existentes por telhas metálicas em aço galvanizado, conforme projeto.

Os serviços contemplam:

• Remoção das telhas translúcidas existentes;

• Fornecimento e instalação de telhas metálicas em aço galvanizado;

• Fornecimento e instalação de rufos em chapa de aço galvanizado;

• Fixação e vedação dos elementos de cobertura;

• Limpeza final da cobertura.

Após a conclusão dos serviços, a cobertura deverá apresentar perfeito alinhamento, estanqueidade e resistência às intempéries, garantindo o adequado escoamento das águas pluviais e a proteção da edificação.

10.2. Implantação de cobertura metálica no acesso ao ginásio:

Será executada a implantação de cobertura metálica no acesso ao ginásio, conforme projeto arquitetônico.

Os serviços contemplam:

• Execução das fundações em concreto;

• Fornecimento e instalação de pilares em tubo de aço galvanizado;

• Fabricação e instalação de meia tesoura metálica;

• Fornecimento e instalação da trama metálica composta por terças;

• Aplicação de fundo anticorrosivo (zarcão) na estrutura metálica;

• Pintura de acabamento com tinta esmalte sintético na estrutura metálica;

• Fornecimento e instalação de telhas trapezoidais em aço zincado;

• Utilização de andaimes para montagem da estrutura;

• Limpeza final da área.

Após a conclusão dos serviços, a cobertura deverá apresentar perfeito alinhamento, estabilidade estrutural, acabamento adequado e estanqueidade, garantindo proteção aos usuários e integração com a edificação existente.

11. LIMPEZA FINAL

Ao término dos serviços deverão ser removidos todos os resíduos, materiais excedentes e equipamentos utilizados na execução da obra.

A escola deverá ser entregue limpa, organizada e em perfeitas condições de utilização.

12. NORMAS TÉCNICAS

• ABNT NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;

• Demais normas da ABNT aplicáveis aos serviços executados;

• Normas Regulamentadoras de Segurança do Trabalho;

• Recomendações técnicas dos fabricantes dos materiais empregados.

13. RESPONSABILIDADES

• Apresentação da ART de execução;

• Responsabilidade integral pela execução da obra;

• Responsabilidade pela segurança dos trabalhadores e usuários;

• Atendimento às orientações da fiscalização da Prefeitura Municipal de Campo Bom;

• Correção de danos eventualmente causados durante a execução dos serviços.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade e atender às especificações deste memorial.

Qualquer divergência identificada entre projeto, memorial e condições verificadas em campo deverá ser imediatamente comunicada à fiscalização.

Nenhuma alteração poderá ser executada sem autorização formal da fiscalização.

15. GARANTIA

Os serviços executados deverão possuir garantia mínima conforme legislação vigente.

A contratada será responsável pela correção de eventuais defeitos decorrentes da execução dos serviços ou fornecimento dos materiais utilizados.

Campo Bom, 16 de outubro de 2026.

Eng. Civil Jonathan Abreu
CREA: RS263841